



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 533, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Eleva o percentual da gratificação concedida ao servidor **Marcos Roberto de Oliveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

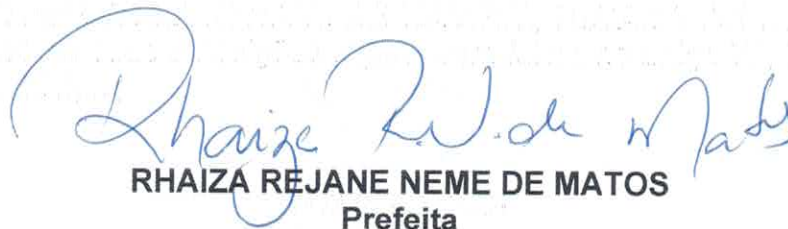
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Elevar para 100% (cem por cento), a gratificação concedida sobre o salário base do servidor **Marcos Roberto de Oliveira**, matrícula n.º 3246-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Núcleo de Laboratório**, lotado na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 10 da Lei Complementar n.º 25 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de **01 de setembro de 2022**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 06 de setembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.**

EDIÇÃO N.º 3172 DE 08/09/2022